

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019/2º SEMESTRE
Edital Unit, N.º 21, de 23 de março de 2019.

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, credenciada pelo MEC através da portaria nº 795, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições para Transferência Externa é de 29/03 à 19/07/2019.

1.2. Taxa de inscrição:

• Transferência Externa– isento da taxa de inscrição.

1.3. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.4. Local de inscrições:

1.4.1. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico **al.unit.br**, portal do Centro Universitário Tiradentes, portal Magister/outros serviços e os documentos entregues no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – Centro Universitário Tiradentes – Unit – Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2019, para Transferência Externa – TE, são os seguintes:

CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHOA Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.							
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MANSALIDADE EM 2019	MENSALIDADE COM DESCONTO (*)
Manhã	Administração	600	Bacharelado	20	4,0	R\$ 690,00	R\$ 621,00
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.018,00	R\$ 916,20
	Ciência da Computação	643	Bacharelado	10	4,5	R\$ 820,00	R\$ 738,00
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	608	Bacharelado	20	4,0	R\$ 745,00	R\$ 670,50
	Direito	616	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.060,00	R\$ 954,00
	Enfermagem	609	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.179,00	R\$ 1.061,10
	Engenharia Civil	630	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.125,00	R\$ 1.012,50
	Engenharia Mecatrônica	633	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.135,00	R\$ 1.021,50
	Fisioterapia	627	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.110,00	R\$ 999,00
	Jornalismo	607	Bacharelado	20	4,0	R\$ 731,00	R\$ 657,90
Noite	Nutrição	626	Bacharelado	20	4,0	R\$ 898,00	R\$ 808,20
	Psicologia	610	Bacharelado	30	5,0	R\$ 824,00	R\$ 741,60
	Administração	603	Bacharelado	20	4,0	R\$ 690,00	R\$ 621,00
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.018,00	R\$ 916,20
	Ciências Contábeis	604	Bacharelado	30	4,0	R\$ 659,00	R\$ 593,10
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	613	Bacharelado	20	4,0	R\$ 745,00	R\$ 670,50
	Direito	617	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.060,00	R\$ 954,00
	Enfermagem	614	Bacharelado	30	5,0	R\$ 1.179,00	R\$ 1.061,10
	Engenharia Civil	631	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.125,00	R\$ 1.012,50
	Engenharia Mecatrônica	634	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.135,00	R\$ 1.021,50
	Fisioterapia	619	Bacharelado	20	5,0	R\$ 1.110,00	R\$ 999,00
	Jornalismo	612	Bacharelado	20	4,0	R\$ 731,00	R\$ 657,90
	Nutrição	625	Bacharelado	20	4,0	R\$ 898,00	R\$ 808,20
	Psicologia	615	Bacharelado	30	5,0	R\$ 824,00	R\$ 741,60
Integral	Tecnologia em Design de Interiores	620	Tecnologia	20	2,0	R\$ 544,00	R\$ 489,60
	Odontologia	632	Bacharelado	20	5,0	R\$ 2.699,00	R\$ 2.429,10

(1) A critério do Unit as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Biomedicina poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados;
(2) A critério do Unit os estágios dos cursos de Graduação poderão ser realizados em outros horários.
(*) Desconto de 10% sobre o valor da parcela para os pagamentos efetuados até o dia 15 do mês de vencimento, com exceção da 1ª mensalidade de cada semestre, nas quais não incidirá o presente desconto. Após esta data e até o dia 22 do mês de vencimento, o desconto será de 5% sobre o valor da parcela.
Após esta data e até o dia de vencimento não será concedido este desconto. Após o vencimento incidirão multa e juros.
Aplicável somente aos cursos de graduação presencial. Os alunos que possuem crédito Universitário não terão direito a este desconto. Estes alunos deverão fazer a opção entre o desconto e o benefício.
(**) O desconto de fractionalidade não é acumulativo, caso o aluno (a) obtenha isenção da matrícula;
O presente desconto somente é aplicável se o aluno estiver adimplente com todas as mensalidades anteriores.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (OUTRAS INSTITUIÇÕES) - no ato do requerimento, deverá o candidato apresentar original dos seguintes documentos:

- **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO** com status de **MATRICULADO OU TRANCADO**, com data atual.

- **HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO**, contendo as disciplinas cursadas, número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º).

- **DECLARAÇÃO** contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas, se constar no histórico não é necessária.

- **RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM**, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere, se constar no histórico não é necessária.

- **PROGRAMA DE DISCIPLINAS CURSADAS** nesses programas deverá conter: carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino, caso queira aproveitamento deverá realizar a entrega.

Observação - Outros documentos/informações poderão ser solicitados durante a análise documental.

4. TRANSFERÊNCIA EXTERNA (UNIT-SERGIPE, FSLF E UNIT-PERNAMBUCO)

- O aluno que esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes

fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

5.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

5.3. O candidato mais velho.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado até: 24/08/2019;

6.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha.

6.3. Até o dia 24/08/2019, após o deferimento do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF para realizar a matrícula e entregar os documentos pessoais, assinar contrato, receber a senha de acesso ao sistema, efetuar o pagamento da matrícula e solicitar a confirmação das disciplinas.

6.4. Consultar Manual de Matrícula no próprio magister.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA

7.1. Após o resultado, para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar original dos seguintes documentos:

- **DOCUMENTOS PESSOAIS** RG, CPF, Título Eleitoral, Declaração de Quitação Eleitoral, Certificado Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento.

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019/2º SEMESTRE

- CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO:

- HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO:

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

OBS.: Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

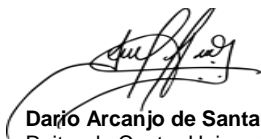
7.2. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2019, no curso e horário pleiteados.

7.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

7.4. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.

Maceió, 23 de março de 2018.



Darío Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes